

Parágrafo único. O Gabinete de Segurança Institucional poderá convidar a participar das reuniões especialistas, órgãos ou entidades públicas, cujo conhecimento contribua para os trabalhos atribuídos por esta Portaria.

Art. 3ª A proposta elaborada será apresentada à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por intermédio de seu Coordenador.

Art. 4ª Os membros do Grupo de Trabalho, titular e suplente, serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos referidos no art. 2ª, no prazo de até quinze dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5ª O Grupo de Trabalho deverá elaborar até o dia 30 de abril de 2010 a proposta de redação para o Plano Nacional de Segurança em Resposta a Incidentes de Proteção.

Art. 6ª A participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 2ª será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 7ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARMANDO FELIX

### SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

#### PORTARIA Nº 313, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS, SUBSTITUTO, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** considerando o disposto na Lei nº. 11.518, de 5 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2007; e na Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº. 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº. 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto nº. 6.416, de 28 de março de 2008, e nos termos da Portaria SEP/PR nº. 100, de 20 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta do processo SEP No. 00045.001021/2009 - 72, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva nº. 015/2009, de folhas 128 e 129 do processo referenciado, o Projeto de investimento em infra-estrutura portuária de readequação das áreas de estocagem, como armazéns, edifícios de apoio e pátios, da empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda., CNPJ No. 45.050.663/0001-59, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DI BELLA FILHO

#### ANEXO

NOME	TERMINAL MARIMEX
Tipo	Terminal Portuário Alfandegado de Cargas
Ato Autorizativo	Autorização de Obras DI-ED/374.09 do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp
Pessoa Jurídica Titular	Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda
CNPJ No.	45.050.663/0001-59
Localização	Rua Xavier Pinheiro No. 62, Bairro Macuco, Santos, São Paulo
Enquadramento na Portaria SEP No. 100, de 20 de junho de 2008	Aprovar o enquadramento do Projeto de investimento em Infra-estrutura portuária da empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda, CNPJ No. 45.050.663/0001-59 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados pela empresa Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda, nos termos do art. 7º, incisos I, II e II c/c o § 8º do art. 6º do Decreto nº. 6.144, de 03 de julho de 2007 e art. 2º da Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008:	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as seguintes documentações: Descrição do projeto com objetivo, Identificação da empresa, Detalhamentos de serviços a serem realizados (fls. 14/32), Cronograma físico financeiro (fls. 42/43), Relatório fotográfico das obras em andamento (fls.44/53), Plantas gerais de implantação (fls. 33/36), Projetos (fls. 37/41), Cronograma de implantação (fl. 119); Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Cartão de CNPJ (fl. 04), Instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social (fls. 05/11), Cópia autenticada da identidade do Titular da Empresa (fl. 13), Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 88/118), Primeira Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 82/86), Segunda Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 73/80), Terceira Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 66/71), Quarta Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 61/64), Quinta Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (fls. 56/59), Publicação no Diário Oficial da União de 12 de Maio de 2000 de Extratos de Contratos com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp (fl.87), Autorização de Obras DI-ED/374.09 do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp (fls. 124/125).

Identificação do Processo	Autorização de Obras DI-ED/374.09 do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp e SEP No. 00045.001021/2009 - 72
---------------------------	--

#### PORTARIA Nº 314, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS, SUBSTITUTO, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** considerando o disposto na Lei nº. 11.518, de 5 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2007; e na Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº. 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº. 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto nº. 6.416, de 28 de março de 2008, e nos termos da Portaria SEP/PR nº. 100, de 20 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta do processo SEP No. 00045.001206/2009 - 87, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva nº. 014/2009, de folhas 180 e 181 do processo referenciado, o Projeto de investimento em infra-estrutura portuária, de execução de obras de Projeto de Reforma e Reconstrução dos Armazéns XII e XVII do Terminal de Granéis Pérola localizado no Terminal Portuário do Porto de Santos, descrito no Anexo a presente Portaria, da empresa Pérola S.A., CNPJ No. 07.702.571/0001-17, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DI BELLA FILHO

#### ANEXO

NOME	TERMINAL DE GRANÉIS PÉROLA
Tipo	Terminal Portuário de Granéis
Ato Autorizativo	Autorização de realização das obras DI - ED /267.09 da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Pessoa Jurídica Titular	Pérola S.A.
CNPJ No.	07.702.571/0001-17
Localização	Avenida Eduardo Pereira Guinle, s/n - Armazéns XII e XVII - Docas, Santos, São Paulo
Enquadramento na Portaria SEP No. 100, de 20 de junho de 2008	Aprovar o enquadramento do Projeto de investimento em Infra-estrutura portuária da empresa Pérola S.A., CNPJ No. 07.702.571/0001-17 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados pela empresa Pérola S.A., nos termos do art. 7º, incisos I, II e II c/c o § 8º do art. 6º do Decreto nº. 6.144, de 03 de julho de 2007 e art. 2º da Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008:	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as seguintes documentações: Memorial descritivo do Projeto com descrição da obra, escopo dos serviços, concepção do projeto, planilha de quantidades, prazos de execução dos serviços, especificações técnicas e memorial de cálculo (fls. 33/73), Plantas gerais do Projeto (fls. 74 a 81) e Proposta comercial da obra (fls. 82/86). Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Estatuto Social (fls. 02/18), Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2008 (fls. 19/20), Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de dezembro de 2008 (fls. 21/23), Certidão Negativa da Receita Federal (fl. 24), Instrumento Particular de Contrato de Empreitada Parcial (fls. 25/32), Certidão Negativa de FGTS da Caixa Econômica Federal (fl. 54), Certidão Negativa de I.S.S. da Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Santos (fl. 55), Certidão Negativa de Impostos da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (fl. 56), Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 89/117), Primeiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 118/149), Segundo Instrumento de Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 150/151), Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 175/178), Cópias das identidades dos Titulares da Empresa (fl. 156/157), Comprovantes de residência dos Titulares da Empresa (fl. 158/159), Certificado de Operador Portuário (fl. 160), Autorização de realização das obras DI - ED /267.09 da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fl. 88).
Identificação do Processo	Autorização de realização das obras DI - ED /267.09 da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e SEP No. 00045.001206/2009 - 87

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA  
Secretária Executiva da Casa Civil

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CASA CIVIL**  
**IMPRESA NACIONAL**  
**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**

<http://www.in.gov.br> ou [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Coordenador de Produção